



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 001/2022

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS DEZOITO HORAS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, O PODER LEGISLATIVO DE BOA VISTA DO SUL, PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA, PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI OS VEREADORES: ANTIAGO RABAIOLI, ANTONIO REMONTI, EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI, GLADEMIR MANICA, IVANIA MORELATTO SALVI, MORGANA ZARPELON E VITAL BASSANO RADAVELLI FEITA A CHAMADA, CONSTATADO O NÚMERO LEGAL, A SENHORA PRESIDENTE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DEU POR ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA SEQUÊNCIA, A PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DOS COLEGAS VEREADORES E A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA VEREADORA MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI, REGISTROU A PRESENÇA DO PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO MARTIM SHAEFFER E DAS FUNCIONÁRIAS DA CASA. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: EDITAL Nº 001/2022 DA COMISSÃO REPRESENTATIVA** CONVOCANDO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 04 DE JANEIRO ÀS 18 HORAS. ATA: **ATA Nº 036/2021** FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 18 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E A LEI MUNICIPAL Nº 629, DE 22 DE JUNHO DE 2011, QUE DISCRIMINA VALORES DOS PADRÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS”, **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 18 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES.” **PROJETO DE LEI Nº 003/2022** - “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 390, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 629, DE 22 DE JUNHO DE 2011, QUE DISCRIMINA OS VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTO”, **PROJETO DE LEI Nº**

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

004/2022 - "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999, QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO A SUBSIDIAR MEDICAMENTOS". ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI Nº 001, Nº 002, 003 E Nº 004/2022 FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES, OS PROJETOS DE LEI FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU AO COMPARECIMENTO DE TODOS E CONVIDOU PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 18H A SEGUIR DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUAL EU, IARA CELOI BERTE EMER, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI PELOS VEREADORES ASSINADA.

*Stênio M. Silveira* *E.D.D.* *Jorge Lopes* *Jorge Lopes* *Jorge Lopes* *Jorge Lopes*

Câmara Municipal de Vereadores  
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente  
Ata foi publicada  
em lugar de costume no dia  
01/02/2022

*Iara Celo Berté Emer*  
Secretário Geral